



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

GABINETE

PORTARIA Nº 184, de 05 de outubro de 2023

A Diretora Substituta do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 720/2021-MS.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR servidores para fins específicos.

Art.2º Em atendimento às legislações vigentes, INSTITUIR Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de alimentação privativo, exclusivamente aos servidores, terceirizados, estudantes, bolsistas e visitantes do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, sob processo SEI 25792.000029/2023-48.

Art. 3º A Equipe de Planejamento terá a seguinte composição:

| Integrantes | Setor | Matrícula Siape |
|------------------------------------------|--------------|------------------------|
| Giovana Pinheiro Da Conceição Martins | NUTP/ILMD | 1635497 |
| Luciene Pereira de Araújo | SEGET/ILMD | 1555567 |
| Carlos Fabrício Marques da Silva | SEGTI/ILMD | 1356422 |

Art. 4º A presente contratação prevê o tipo de serviço comum, não continuado, SEM dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 5º A presente contratação prevê o início dos serviços no primeiro semestre de 2023.

Art. 6º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 7º Determinar sua publicação em canal de comunicação interno.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e assinatura, vigendo até o encerramento da contratação.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretor(a) Substituto(a)**, em 05/10/2023, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3197295** e o código CRC **AEA35CFB**.
